



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COGEN
(instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020)

ATA DE REUNIÃO		
Assunto: 37ª Reunião Ordinária da COGEN		Data: 30/01/2025
Redatora: Solon Flores Bessony de Sousa	Local: Sala 310, Anexo II, da Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual (<i>Microsoft Teams</i>)	Hora Início/Fim: 14:00horas às 15:35

PARTICIPANTES	
Integrantes (conforme Decreto Judiciário nº 451, de 03 de junho de 2024)	Confirmação de presença/ Ausência justificada
Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos (Presidente da COGEN)	Presente
Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça	Ausente
Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior	Presente
Juíza de Direito Isabella Lago, Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima	Ausência justificada
Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Associação dos Magistrados da Bahia	Presente
Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria	Presente
Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo	Presente
Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos	Presente
Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida	Ausente
Viviane Souza Chaves, servidora representante Chefia de Gabinete da Presidência	Presente
Solon Flores Bessony de Sousa, servidora responsável por secretariar os trabalhos	Presente
Caroline Santos Reis Nascimento, representante da Secretaria de Administração	Ausente



Debora Cerqueira Nobre de Sousa, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Presente
Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ)	Presente
Tiago Pascoal dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD)	Ausência justificada
Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA)	Presente

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Aberta a reunião, realizada em formato híbrido, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. As(os) integrantes Juíza de Direito Isabella Lago e Tiago Pascoal dos Santos submeteram justificativas para suas ausências, o que foi acolhido pela Presidente da Comissão.

Em seguida, a Presidente da COGEN informa sobre o Ofício DPE/Direitos Humanos nº 296/2024 enviado pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, de lavra da Ilmo. Defensora Pública do Estado da Bahia, a Sra. Lívia Silva de Almeida, relatando que os processos judiciais em que constam como parte Yuna Vitória Santana da Silva, mulher trans assistida por aquela Instituição, veiculam seu antigo nome, causando uma situação de constrangimento e ofensa a seu direito ao nome e à autodeterminação.

Ela complementa informando que a COGEN encaminhou a demanda, na data de 18 de novembro de 2024, à Presidência do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), no entanto, recebeu a notícia de que a situação persiste já que aquele setor informou que “a solicitação de ajuste dos dados da jurisdicionada, Senhora Yuna Vitória Santana da Silva, deverá ocorrer de forma individual e específica, por meio de peticionamento, nos autos dos processos nº 8151209-22.2024.8.05.0001 e 8033650-81.2023.8.05.0000, considerando tratar-se de questão de cunho eminentemente processual” (Ofício n. 04.2025 da AEPII-TJBA).

Foi sugerida a reiteração do Ofício para solicitar que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (SETIM) promova a retificação porque em outros Estados o PJE já veicula o nome da usuária de forma correta como consta na retificação da Receita Federal. DR Bruno pediu licença da reunião para se dirigir à SETIM para tratar sobre o ocorrido.



Por conseguinte, a Presidente informa que relatório de atividades da Comissão relativos à atuação em 2024 já foi devidamente encaminhado para a Presidência e compartilha que a COGEN vem sendo habitualmente convidada a participar, em colaboração, em projetos com outras Comissões e a atuação vem sendo muito proveitosa. Este ano o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) irá pautar a diversidade de gênero, então só reforça o trabalho que já vem sendo realizado e amplia o horizonte de possibilidade de atuação conjunta da COGEN com as demais comissões do Tribunal.

A Presidente também lembra da necessidade de se começar a planejar a “2ª Semana do Orgulho LGBTQIAPN+” com antecedência, respeitando o prazo de 60 dias para início da reserva de espaços e anúncio e divulgação do evento, no mínimo.

Em seguida, Dra. Angela Bacellar sugeriu que fosse oficiada a Presidência do Tribunal para permitir a participação da COGEN na próxima edição do projeto “TJBA Mais Perto”, prevista para ocorrer em Alagoinhas(BA), avaliando-se a possibilidade de convidar as associações Mães do Arco-íris e Mães pela diversidade para participar deste evento, o que foi apoiado pelas(os) demais integrantes.

Carmen sinalizou que a Secretaria de Planejamento e Orçamento do Tribunal (SEPLAN) fez o acompanhamento dos objetivos a serem alcançados pela Corte, alinhado com os objetivos estratégicos, relacionado com o indicador de “implantar a política de inclusão e diversidade”. Foi sugerida a consolidação de todas as iniciativas já pensadas no âmbito da comissão (banner, visitas institucionais aos gabinetes, participação no TJBA Mais Perto, Semana do Orgulho, relações interinstitucionais, o vídeo institucional) e apresentar até maio deste ano, o que foi aprovado pelas(os) demais integrantes.

Nesse sentido, a Presidente reforçou a importância de fazer parceria com outras Comissões e esse planejamento conjunto antecipado pode otimizar a utilização dos recursos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e divulgar a atuação da Comissão. Sugestão de fazer uma reunião conjunta com representantes de outras Comissões e subcomissões para alinhar as iniciativas e eventos previstos. Logo, o evento da “2ª Semana do Orgulho LGBTQIAPN+” deve ser pensado até março do corrente ano.

Seguindo a pauta, a Presidente sinalizou que o Regimento foi aprovado, por maioria, deliberando-se pelo encaminhamento à Presidência para conhecimento e início dos trabalhos para submissão do pleito de qualificação da COGEN como Comissão Permanente ao Tribunal Pleno.

Retornando da SETIM, Dr. Bruno conversou com Débora e Bruno da Coordenação de Atendimento Técnico (COATE), os quais recomendaram abrir um chamado no Service Desk para que a questão seja analisada e corrigida pela SETIM. Pontualmente sobre a questão específica da Sra. Yuna e entendendo a situação, será analisada uma forma adequada para solucionar todas as



questões que apresentam erros. Acaso não seja solucionado desta forma, a Presidente definiu que será agendada uma reunião com Dra. Rita Ramos, Presidente da Comissão do PJE, para solucionar de forma definitiva todas as situações de alteração de registro. Dr. Bruno se voluntariou a resolver a situação junto aos órgãos de tecnologia do TJBA, inclusive.

Dra. Mirna reforçou que fosse oficiado o Comitê Gestor do PJE para registrar, detectar e corrigir o sistema de forma que alcance toda a população e não pontualmente a Sra. Yuna, o que foi respaldado pelo restante da Comissão.

A Presidente compartilha que recebeu um pedido de entrevista de um estudante brasileiro da Universidade de Brighton, o qual já até manifestou por e-mail um esboço de roteiro com algumas perguntas. Dra. Angélica informa que pretende disponibilizar as perguntas no grupo, mas antes marcar um encontro presencial para conhecê-lo, pois ele está no Brasil até abril, e, após, fazer a entrevista. Dr. Bruno sinalizou que é necessário ter autorização do Comitê de Ética da Universidade. Dra. Angélica quer ter segurança para entender até onde a Comissão pode atuar.

Sobre a atualização da página da COGEN, a Presidente sinalizou que todas as atualizações das postagens e publicações podem ser disponibilizadas no grupo para depois serem demandadas à Assessoria de Comunicação Social do Tribunal (ASCOM). Dr. Guilherme irá encaminhar no Grupo para ser aprovado e sinalizou que ainda não houve atualização na página. Dra. Angélica sugeriu que os fosse visto com os grupos nacionais de juízes ou com os próprios colegas para ter acesso às ações movidas e incrementar o repositório do site, criando um registro histórico constante.

Bruno Calheira sugeriu, no tocante à produção de conteúdo por parte da Comissão, a distribuição de material impresso, como cartazes, cartilhas etc., para facilitar os trabalhos educativos, dar visibilidade à COGEN, bem como tornar o ambiente forense mais acolhedor para a comunidade LGBTQIAPN+, o que foi apoiado pelos demais membros.

Na mesma esteira, Dra. Mirna sugeriu que as matérias publicadas no site do TJBA fossem repostadas no site da Comissão, de forma simultânea, a fim de criar um registro de memória. Sugeriu também verificar se existe algum assunto no PJe que seja relacionada à temática. Em complemento, Dra. Angela sugeriu incluir nas Tabelas Processuais Unificadas (TPU) algum item ligado à temática.

Foi sugerido a conferência da página da Coordenadoria da Mulher e da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP) para buscar inspirações. Por fim, ainda no alinhamento da COGEN com outras comissões, foi retomado o intento de criação do “Espaço Ubuntu” para sede de trabalho conjunta com a COGEN, CIDIS, dentre outras comissões.

Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada.